



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DE 2022, NA 88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17/11/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES, Substituta no exercício da titularidade, e JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 10.770 de 21/11/2003.

1.2 Data da instalação: 06/01/2006.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/12/2022.

Juíza Substituta no exercício da titularidade	Desde
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	21/11/2022

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO

11/06/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/12/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
GEORGIA BEZERRA GURGEL	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017 00:00
PATRICIA CORNACCHIONI	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	16/07/2015 00:00
JORGE MATEUS DOS SANTOS SILVA	ESTAGIÁRIO	.	08/08/2022 00:00
CLAUDIANE REGINA YNOUE SOARES	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	27/11/2006 00:00
CASSIA MANGUEIRA ANNUNZIATO	AJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	11/12/2018 00:00
JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	TJ	CALCULISTA	07/03/2016 00:00
CAROLINA FECCINI GAONA	TJ	.	16/12/2021 00:00
REGIANE LOPES AFFONSO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	06/11/2014 00:00
SÂMIA PEREIRA SALOMÃO	TJ	.	27/02/2018 00:00
LEONARDO DA SILVA RAMOS	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	02/08/2022 00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	10min
	Tarde	1	0	0	1	0	10min
Una (rito ordinário)	Manhã	0	7	0	7	0	20min
	Tarde	7	0	7	0	0	10min
Instrução	Manhã	0	4	0	4	0	20min
	Tarde	5	0	9	5	0	20min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	20	
	Tarde	0	0	0	0	10	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	4	0	4	0	10min
	Tarde	0	0	4	4	0	10min
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário às segundas feiras (1 INICIAL, 7 UNA/RO e 5 INSTRUÇÕES), 15 (quinze) audiências às terças feiras (7 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS), 20 (vinte) audiências às quartas feiras (7 UNA/RO, 9 INSTRUÇÕES e 4 UNA/RS) e 25 (vinte e cinco) audiências às quintas feiras (1 INICIAL, 7 UNA/RO, 9 INSTRUÇÕES e 8 UNA/RS), totalizando 73 (setenta e três) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/12/22	4	2	15/12/22	18	2	04/05/23	158	267	02/05/23	156	36

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/03/23	107	183	27/02/23	92	14	02/03/23	95	134	12/12/22	15	6

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/01/2023	61	15	23/01/2023	57	36

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

OBSERVAÇÃO: Os Juízes da Unidade Judiciária realizam audiências presenciais como regra e, em casos de impossibilidade de comparecimento das partes, as audiências são na modalidade telepresencial.

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	não	sim	sim	não

Juiz substituto	Manhã	não	sim	não	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	33	23
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	31	58
4	SÃO PAULO - 31a Vara	52	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	46	54
86	SÃO PAULO - 72a Vara	133	341
87	SÃO PAULO - 19a Vara	204	282
88	SÃO PAULO - 82a Vara	178	310
89	SÃO PAULO - 87a Vara	196	312
90	SÃO PAULO - 11a Vara	285	312
São Paulo - 88a Vara		94	153
Média do Foro		118	184
Média da 2ª Região		128	140
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.10.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022

1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1540	80	106
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1464	1026	349
3	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1533	164	12
4	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1202	410	340
5	SÃO PAULO - 88a Vara	1755	1504	82	79
86	SÃO PAULO - 37a Vara	1290	629	5	4
87	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	681	51	45
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	822	62	37
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	746	43	29
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	674	21	52
São Paulo - 88a Vara		1755	1504	82	79
Média do Foro		1.266	1.080	194	105
Observação: Dados até 31.10.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 88a Vara	2021	1.468	13	1.481	1.473	1.033	1.324	2.167

Ata da Correição Ordinária realizada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Paulo - 88a Vara	2022	1.361	7	1.368	1.491	865	1.344	2.198
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.380	8	1.388	1.435	866	1.394	2.120
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.371	9	1.380	1.429	863	1.393	2.168

Observações: Dados até 31.10.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 88a Vara	2021	502	424	2	1	228	251	1464	901	2365
São Paulo - 88a Vara	2022	436	809	1	0	612	42	1637	330	1967
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	406	638	1	0	658	481	1.671	1.587	3.258
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	400	570	1	1	459	335	1.592	1.298	2.890

Observação: Dados até 31.10.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1321	-17,13%
2021	1468	11,13%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 57 (cinquenta e sete) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000217-42.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000296-21.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000554-31.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000910-26.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001226-39.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001227-24.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001419-54.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001424-76.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001460-21.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001483-64.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001514-84.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001518-24.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001533-90.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001554-66.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001555-51.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000069-94.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000170-34.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000196-32.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000199-84.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000217-08.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000298-54.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000330-59.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000532-36.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000582-62.2022.5.02.0088	Ação de Cumprimento
1000649-27.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000791-31.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000813-89.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000818-14.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000822-51.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000863-18.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000888-31.2022.5.02.0088	Ação de Cumprimento
1000879-69.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000920-36.2022.5.02.0088	Produção Antecipada da Prova
1000956-78.2022.5.02.0088	Produção Antecipada da Prova
1001187-08.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001189-75.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001230-42.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001232-12.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001428-79.2022.5.02.0088	Ação Civil Pública Cível
1001439-11.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001441-78.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001457-32.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001474-68.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001509-28.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001512-80.2022.5.02.0088	Homologação da Transação Extrajudicial
1001515-35.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001517-05.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001518-87.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001524-94.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001535-26.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001544-85.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001556-02.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001622-79.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001625-34.2022.5.02.0088	Homologação da Transação Extrajudicial
1001629-71.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001633-11.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001636-63.2022.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	324
	Aguardando encerramento da instrução	416
	Aguardando prolação de sentença	125
	Aguardando cumprimento de acordo	445
	Com sentença aguardando finalização na fase	888
	Subtotal	2.198
Liquidação	Pendentes de liquidação	190
	Liquidados aguardando finalização na fase	177
	No arquivo provisório	74
	Subtotal	441

Execução	Pendentes de execução	1.637
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	109
	No arquivo provisório	330
	Subtotal	2.076
Total		4.715
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-10-2022
Embargos de Declaração	116
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	68
Total	191
<i>Observação: Dados de 31.10.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000482-71.2015.5.02.0088	27/10/2022	
0001626-51.2013.5.02.0088	25/10/2022	
0001696-05.2012.5.02.0088	28/10/2022	
0065500-54.2006.5.02.0088	5/10/2022	
1000031-19.2021.5.02.0088	7/10/2022	
1000031-19.2021.5.02.0088	11/10/2022	
1000031-19.2021.5.02.0088	24/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000084-63.2022.5.02.0088	25/10/2022	
1000086-18.2021.5.02.0072	23/9/2022	
1000086-18.2021.5.02.0072	25/9/2022	
1000150-43.2022.5.02.0088	20/10/2022	
1000150-43.2022.5.02.0088	21/10/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000150-43.2022.5.02.0088	28/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000151-28.2022.5.02.0088	24/8/2022	
1000151-28.2022.5.02.0088	9/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000189-11.2020.5.02.0088	26/8/2022	
1000189-11.2020.5.02.0088	29/8/2022	
1000189-11.2020.5.02.0088	2/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000191-44.2021.5.02.0088	10/10/2022	
1000196-66.2021.5.02.0088	7/10/2022	
1000247-43.2022.5.02.0088	1/9/2022	
1000247-43.2022.5.02.0088	26/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000261-61.2021.5.02.0088	23/9/2022	
1000261-61.2021.5.02.0088	26/9/2022	
1000261-61.2021.5.02.0088	3/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000264-79.2022.5.02.0088	26/8/2022	
1000280-38.2019.5.02.0088	6/5/2022	
1000293-66.2021.5.02.0088	28/9/2022	
1000293-66.2021.5.02.0088	6/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000297-69.2022.5.02.0088	13/10/2022	
1000297-69.2022.5.02.0088	26/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000313-23.2022.5.02.0088	26/8/2022	
1000313-23.2022.5.02.0088	6/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000343-34.2017.5.02.0088	9/8/2022	
1000343-34.2017.5.02.0088	18/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000348-17.2021.5.02.0088	6/9/2022	
1000348-17.2021.5.02.0088	13/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000356-91.2021.5.02.0088	20/7/2022	
1000365-19.2022.5.02.0088	30/8/2022	
1000365-19.2022.5.02.0088	2/9/2022	
1000365-19.2022.5.02.0088	13/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000423-22.2022.5.02.0088	11/10/2022	
1000423-22.2022.5.02.0088	24/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000433-66.2022.5.02.0088	22/9/2022	
1000433-66.2022.5.02.0088	29/9/2022	
1000433-66.2022.5.02.0088	22/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO

Ata da Correição Ordinária realizada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000459-64.2022.5.02.0088	29/9/2022	
1000459-64.2022.5.02.0088	10/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000478-70.2022.5.02.0088	24/8/2022	
1000478-70.2022.5.02.0088	15/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000488-85.2020.5.02.0088	4/10/2022	
1000488-85.2020.5.02.0088	4/10/2022	
1000488-85.2020.5.02.0088	18/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000506-38.2022.5.02.0088	28/9/2022	
1000548-87.2022.5.02.0088	25/10/2022	
1000582-33.2020.5.02.0088	11/10/2022	
1000594-76.2022.5.02.0088	29/9/2022	
1000613-82.2022.5.02.0088	22/9/2022	
1000613-82.2022.5.02.0088	7/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000622-44.2022.5.02.0088	29/9/2022	
1000625-33.2021.5.02.0088	11/8/2022	
1000632-88.2022.5.02.0088	28/9/2022	
1000632-88.2022.5.02.0088	4/10/2022	
1000634-58.2022.5.02.0088	3/10/2022	
1000634-58.2022.5.02.0088	19/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000639-80.2022.5.02.0088	25/10/2022	
1000647-57.2022.5.02.0088	5/10/2022	
1000651-31.2021.5.02.0088	11/10/2022	
1000651-31.2021.5.02.0088	24/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000652-16.2021.5.02.0088	3/10/2022	
1000655-34.2022.5.02.0088	30/9/2022	
1000655-34.2022.5.02.0088	3/10/2022	
1000655-34.2022.5.02.0088	10/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000660-56.2022.5.02.0088	25/10/2022	
1000687-73.2021.5.02.0088	21/10/2022	
1000687-73.2021.5.02.0088	27/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000688-24.2022.5.02.0088	25/10/2022	
1000689-09.2022.5.02.0088	10/10/2022	
1000689-09.2022.5.02.0088	27/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000694-31.2022.5.02.0088	4/10/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000694-31.2022.5.02.0088	10/10/2022	
1000694-31.2022.5.02.0088	24/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000702-08.2022.5.02.0088	3/10/2022	
1000708-15.2022.5.02.0088	4/10/2022	
1000708-15.2022.5.02.0088	4/10/2022	
1000708-15.2022.5.02.0088	10/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000713-37.2022.5.02.0088	25/10/2022	
1000727-21.2022.5.02.0088	27/9/2022	
1000727-21.2022.5.02.0088	7/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000793-35.2021.5.02.0088	25/8/2022	
1000793-35.2021.5.02.0088	6/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000820-52.2020.5.02.0088	6/9/2022	
1000820-52.2020.5.02.0088	13/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000833-80.2022.5.02.0088	10/10/2022	
1000843-27.2022.5.02.0088	25/10/2022	
1000848-83.2021.5.02.0088	29/8/2022	
1000848-83.2021.5.02.0088	29/8/2022	
1000848-83.2021.5.02.0088	2/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000849-34.2022.5.02.0088	25/10/2022	
1000857-11.2022.5.02.0088	10/10/2022	
1000867-55.2022.5.02.0088	31/10/2022	
1000894-77.2018.5.02.0088	17/10/2022	
1000894-77.2018.5.02.0088	19/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1000914-29.2022.5.02.0088	19/10/2022	
1000914-29.2022.5.02.0088	27/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000934-20.2022.5.02.0088	10/10/2022	
1000934-20.2022.5.02.0088	28/10/2022	
1000944-64.2022.5.02.0088	10/10/2022	
1000944-64.2022.5.02.0088	28/10/2022	
1000959-33.2022.5.02.0088	10/10/2022	
1000959-33.2022.5.02.0088	28/10/2022	
1000960-86.2020.5.02.0088	26/8/2022	
1000960-86.2020.5.02.0088	20/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1000993-76.2020.5.02.0088	5/9/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000993-76.2020.5.02.0088	13/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001019-40.2021.5.02.0088	22/9/2022	
1001019-40.2021.5.02.0088	30/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001023-42.2021.5.02.0714	18/10/2022	
1001023-42.2021.5.02.0714	24/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001034-72.2022.5.02.0088	10/10/2022	
1001045-04.2022.5.02.0088	25/10/2022	
1001049-75.2021.5.02.0088	19/9/2022	
1001049-75.2021.5.02.0088	26/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001054-63.2022.5.02.0088	26/10/2022	
1001074-88.2021.5.02.0088	1/9/2022	
1001074-88.2021.5.02.0088	1/9/2022	
1001074-88.2021.5.02.0088	16/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001111-86.2019.5.02.0088	27/9/2022	
1001111-86.2019.5.02.0088	29/9/2022	
1001114-07.2020.5.02.0088	3/10/2022	
1001114-07.2020.5.02.0088	10/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001126-84.2021.5.02.0088	10/10/2022	
1001126-84.2021.5.02.0088	10/10/2022	
1001145-27.2020.5.02.0088	29/9/2022	
1001154-52.2021.5.02.0088	30/9/2022	
1001154-52.2021.5.02.0088	10/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001225-54.2021.5.02.0088	22/8/2022	
1001245-45.2021.5.02.0088	4/10/2022	
1001245-45.2021.5.02.0088	19/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001304-33.2021.5.02.0088	10/10/2022	
1001304-33.2021.5.02.0088	31/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001339-90.2021.5.02.0088	7/10/2022	
1001339-90.2021.5.02.0088	10/10/2022	
1001339-90.2021.5.02.0088	11/10/2022	
1001339-90.2021.5.02.0088	24/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001346-82.2021.5.02.0088	4/10/2022	
1001346-82.2021.5.02.0088	11/10/2022	
1001392-71.2021.5.02.0088	29/9/2022	

1001439-79.2020.5.02.0088	27/10/2022	
1001443-19.2020.5.02.0088	3/10/2022	
1001443-19.2020.5.02.0088	7/10/2022	
1001443-19.2020.5.02.0088	21/10/2022	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO
1001478-42.2021.5.02.0088	11/10/2022	
1001478-42.2021.5.02.0088	24/10/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001491-41.2021.5.02.0088	16/8/2022	
1001507-92.2021.5.02.0088	28/10/2022	
1001529-08.2021.5.02.0006	15/9/2022	
1001529-08.2021.5.02.0006	26/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001737-08.2019.5.02.0088	22/9/2022	
1001737-08.2019.5.02.0088	29/9/2022	HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA
1001801-23.2016.5.02.0088	24/10/2022	
1002016-96.2016.5.02.0088	16/2/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	190
Cartas Precatórias devolvidas	190
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.10.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 27/11/2022, constavam 23 (vinte e três) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001916-10.2017.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/08/2022 07:00:41
1001936-35.2016.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/07/2022 11:11:27
0001486-85.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2022 16:41:39
0001696-39.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2022 07:24:13
0000472-27.2015.5.02.0088	Ação de Cumprimento	01/08/2022 18:57:06
1000146-11.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/07/2022 07:33:03
1000604-33.2016.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2022 14:18:02
1000545-40.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2022 11:27:49
1000050-25.2021.5.02.0088	Execução de Certidão de Crédito Judicial	26/08/2022 10:32:39
0001996-35.2010.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2022 12:05:08
1000254-40.2019.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 14:47:49
1001296-56.2021.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2022 17:31:40
1000276-93.2022.5.02.0088	Cumprimento Provisório de Sentença	19/08/2022 17:36:42
0002226-09.2012.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2022 11:04:31
0231200-82.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2022 18:26:31
0002866-46.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/08/2022 15:00:08
0002506-43.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/08/2022 14:34:55
0001069-64.2013.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2022 07:00:32
0000666-66.2011.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2022 13:21:09
0254600-57.2008.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2022 16:43:42
0001039-58.2015.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2022 17:53:39
0001456-45.2014.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/08/2022 18:57:05
0364600-95.2006.5.02.0088	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2022 15:42:58

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 88a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	111	135	138
o encerramento da instrução	239	219	227
a prolação da sentença	247	217	225

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 88a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	184	256	252

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 88a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	416	621	604
Ente Público	804	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 88a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	904	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 88a Vara	2021	1473	758	51,46%
São Paulo - 88a Vara	2022	1491	713	47,82%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	1.435	601	41,88%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%

Média da 2ª Região	2022	1.429	602	42,13%
Observação: Dados até 31.10.2022.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 88a Vara	2021	1021	1468	1473	40,82%
São Paulo - 88a Vara	2022	1033	1361	1491	37,72%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.380	1.435	38,95%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.371	1.429	38,98%
Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 88a Vara	2021	1673	502	424	80,51%
São Paulo - 88a Vara	2022	1464	436	809	57,42%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	406	638	70,30%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	400	570	72,08%

Observação: Dados até 31.10.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	6,5	2	0	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	9,81	679	346	17	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		9	0	0	0
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	43,98	766	410	43	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		1	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	10	1	0	0
----------------------------	----	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/10/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0,5	2	0	0	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	3,11	39	32	37	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	12,43	121	48	0	0
HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA	9,7	441	218	6	0
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	48,01	795	366	80	10
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	5,64	16	5	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		4	4	0	0
LÍVIA HEINZMANN		8	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		7	1	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA		4	4	2	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	9,17	17	11	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA	2,58	37	23	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000152-81.2020.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	16/09/2022	42	SIM	NÃO
1001061-89.2021.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	19/09/2022	41	SIM	NÃO
1000440-58.2022.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	19/09/2022	41	SIM	NÃO
1001565-95.2021.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	21/09/2022	37	SIM	NÃO
1000878-84.2022.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	21/09/2022	37	SIM	NÃO
1000921-55.2021.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	25/09/2022	35	SIM	NÃO
1001569-35.2021.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	25/09/2022	35	SIM	NÃO
1000194-62.2022.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	25/09/2022	35	SIM	NÃO
1000901-30.2022.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	25/09/2022	35	SIM	NÃO
1000152-81.2020.5.02.0088	88ª Vara do Trabalho de São Paulo	JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	16/09/2022	42	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	5	1	6
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	2	670	303	0	5	12	847
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	9	4	3	16
JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	2	714	381	0	24	1	973
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	2	4
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	1	1	3	5
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	1	3	1	5
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	0	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	3	3	8
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	9	6	3	18

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	6	6
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	2
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	41	8	46	0	1	1	99
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	70	0	34	0	1	1	139
HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA	254	108	188	0	5	2	547

JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO	564	7	276	0	8	1	831
JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO	9	0	8	0	0	0	30
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	5	3	12
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	7	1	13	24
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	7	2	20	35
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	1	10	16
ROSA FATORELLI TINTI NETA	5	0	6	0	0	0	12
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	21	0	11	0	0	0	32
TATIANE PASTORELLI DUTRA	33	0	20	0	0	0	61
Observação: Dados até 31.10.2022.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/2021 até 30/09/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Out/2018 a Set/2021	Acer- vo (Pes- o 0,2)	Celerid- ade (Peso 0,2)	Produtivi- dade (Peso 0,2)	Taxa de Congestiona- mento (Peso 0,2)	Força de Traba- lho (Peso 0,2)	IGEST	
							Result- ado	Coloca- ção

Ata da Correição Ordinária realizada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,2239	0,3768	0,2285	0,1176	0,1101	0,2114	1°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1273	0,3292	0,4968	0,0107	0,1021	0,2132	2°
Itapeceira da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,2052	0,4956	0,2015	0,1137	0,1102	0,2252	3°
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,0865	0,2373	0,4221	0,1669	0,2169	0,2259	4°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0530	0,2127	0,5172	0,1596	0,2584	0,2401	5°
São Paulo - 14a Vara	2001 a 2500	0,6754	0,8329	0,3892	0,7337	0,6747	0,6612	213°
Osasco - 02a Vara	2001 a 2500	0,7495	0,6495	0,5195	0,7899	0,7215	0,6860	214°
São Bernardo do Campo - 05a Vara	2001 a 2500	0,7978	0,6812	0,5341	0,7550	0,6928	0,6922	215°
Guarulhos - 02a Vara	2001 a 2500	0,5593	0,6338	0,6190	0,8699	0,8373	0,7039	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7192	0,7300	0,6371	0,7475	0,6914	0,7050	217°
São Paulo - 88a Vara	2001 a 2500	0,3285	0,5952	0,3318	0,4282	0,3835	0,4134	75°

A 88ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/10/2021 até 30/09/2022, apresentou o IGEST de 0,4134, que indica que a Unidade está na 75ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2206	
Aguardando apreciação pela instância superior	667	23/10/2016 02:38:13

Ata da Correição Ordinária realizada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

Aguardando audiência	516	22/10/2021 10:08:42
Aguardando cumprimento de acordo	239	06/08/2021 16:14:36
Aguardando final do sobrestamento	11	07/11/2018 18:25:00
Aguardando prazo	228	31/08/2022 14:17:13
Análise	230	05/09/2022 08:53:14
Assinar decisão	1	25/11/2022 17:30:10
Assinar despacho	10	18/11/2022 07:24:33
Assinar expedientes e comunicações - servidor	1	25/11/2022 13:00:46
Assinar sentença	1	08/11/2022 17:15:04
Cartas devolvidas	4	24/01/2020 13:50:30
Conclusão ao magistrado	1	23/11/2022 15:27:48
Conclusão ao magistrado - Dependência	5	20/10/2022 14:43:29
Cumprimento de Providências	9	06/09/2022 15:45:37
Elaborar sentença	152	05/08/2022 11:47:33
Escolher tipo de arquivamento	5	04/10/2022 13:41:31
Iniciar Liquidação	1	18/11/2022 03:30:24
Prazos Vencidos	46	26/11/2022 04:31:11
Recebimento de instância superior	20	16/09/2022 12:35:19
Remeter ao 2o Grau	14	14/10/2022 04:23:08
Triagem Inicial	45	26/09/2022 19:44:14
Liquidação	398	
Aguardando apreciação pela instância superior	13	10/01/2018 15:53:37
Aguardando cumprimento de acordo	1	10/11/2022 01:37:01
Aguardando final do sobrestamento	25	01/07/2021 20:19:40
Aguardando prazo	140	01/09/2022 14:17:48
Análise	180	30/06/2022 16:12:57
Assinar decisão	1	25/11/2022 17:24:09
Assinar despacho	5	25/11/2022 16:34:51
Assinar sentença	1	07/11/2022 13:18:22
Conclusão ao magistrado	2	06/11/2022 10:45:56
Cumprimento de Providências	5	27/09/2022 16:01:23
Elaborar decisão	1	25/10/2022 15:06:31
Elaborar sentença	1	04/10/2022 16:54:42
Iniciar Liquidação	4	10/11/2022 18:16:53
Prazos Vencidos	12	26/11/2022 04:24:39
Preparar expedientes e comunicações	5	25/11/2022 14:28:49
Recebimento de instância superior	1	15/09/2022 18:50:57
Triagem Inicial	1	22/11/2022 13:51:52
Execução	1807	
Aguardando apreciação pela instância superior	101	21/11/2016 14:01:33
Aguardando audiência	1	20/11/2022 13:46:40
Aguardando cumprimento de acordo	14	20/10/2021 17:16:52
Aguardando final do sobrestamento	505	23/04/2019 11:38:55
Aguardando prazo	432	24/08/2022 07:16:56
Análise	613	10/06/2022 16:27:16
Assinar decisão	1	25/11/2022 15:36:01
Assinar despacho	9	21/11/2022 14:01:47
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	25/11/2022 16:05:44
Assinar sentença	10	31/10/2022 14:48:45
Cartas devolvidas	3	04/02/2020 18:10:17
Conclusão ao magistrado	1	22/11/2022 13:58:31
Cumprimento de Providências	39	13/09/2022 13:35:10
Elaborar despacho	3	11/11/2022 11:19:23
Elaborar sentença	2	18/10/2022 18:12:45

Escolher tipo de arquivamento	1	11/11/2022 08:21:50
Iniciar Execução	3	18/11/2022 14:03:53
Prazos Vencidos	47	26/11/2022 04:01:55
Preparar expedientes e comunicações	6	04/11/2022 20:21:42
Recebimento de instância superior	9	05/10/2022 12:21:51
Remeter ao 2o Grau	6	08/11/2022 04:41:09
Arquivados	10823	
Arquivo	5909	16/02/2020 12:26:01
Arquivo definitivo	4184	16/11/2015 14:07:57
Arquivo provisório	116	15/09/2016 15:46:03
Cartas devolvidas	614	23/02/2016 14:31:44
Total geral	15234	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 6 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	108,01%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,44%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,53%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	136,51%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001272- 28.2021.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/08/2022/11/2022, conforme despacho de 29/11/2022, Id. 809d514. Último andamento: Em 29/11/2022, Id. bcc86e7, foi expedida intimação direcionada à ré.	- Não há.
1001152- 48.2022.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 16/12/2022, conforme despacho de 13/10/2022, Id. f73b634. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 11/11/2022, Id. 8934e15, foi juntada a supracitada ata de audiência.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000860- 73.2016.5.02.0088 Rito Ordinário	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Os réus foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 09/11/2022, Id. 90fc052, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.
1001422- 43.2020.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 14/10/2021, Id. 56a0b5a. Em 02/12/2021, Id. c84ddf0 foi liberado à autora o valor referente ao depósito recursal da ré. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 17/11/2022, Id. a48d2fd, foi juntada manifestação.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000810- 71.2021.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 01/12/2021, Id. 3798a9e. Em 29/03/2022, houve pagamento integral do valor devido ao autor. Entretanto a execução prosseguiu ante a ausência de quitação dos honorários advocatícios. Utilizado o convênio SISBAJUD, ocorrendo bloqueio e posterior penhora do valor executado. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 25/11/2022, Id. 9e0e42a, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Não há.
1000749- 50.2020.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 03/06/2021, Id. 0811c89. Utilizados os convênios SISBAJUD,	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 29/11/2022, Id. 1a8c10d, foi expedida intimação direcionada ao autor.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000002- 32.2022.5.02.0088 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 24/10/2022, Id. 04f0f9d, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 25/10/2022, Id. 71b244b, foi expedida intimação direcionada ao 3º réu.	- Não há.
1001411- 14.2020.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	Constatações: O despacho exarado em 22/11/2022, Id. d163606, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 22/11/2022, Id. 7a16330, foi expedida intimação direcionada às partes.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000170- 39.2019.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 21/10/2020, Id. 516cf88. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 23/04/2021, Id. e5e8848, foi expedida intimação direcionada ao sindicato-autor. A ré não foi notificada sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 04/06/2021.	- Proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000060- 45.2016.5.02.0088 Rito Ordinário	<p>Constatações: Cálculos homologados em 10/04/2017, Id. <u>863a184</u>. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Tendo em vista a decretação da falência da ré, em 18/06/2019, Id. <u>df86ca7</u>, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 09/12/2019, Id. <u>c5e5242</u>, houve juntada de certidão. As partes não foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 08/01/2020.</p>	<p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000167- 84.2019.5.02.0088 Rito Sumaríssimo	<p>Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Em 17/07/2020, houve pagamento do valor devido à autora, por meio do alvará Id. <u>cc1f32a</u>. A execução prosseguiu para pagamento dos honorários periciais, com resultados negativos após utilização dos convênios. Entretanto, a intimação do insucesso das medidas se deu em nome da autora, e não do perito judicial, credor da quantia devida a título de honorários. Os réus não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 19/04/2021, Id. <u>cc1f32a</u>, foi expedida intimação direcionada à autora. Os réus não foram notificados sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 14/05/2021.</p>	<p>- Desarquivar e apreciar a necessidade de intimação do perito judicial quanto ao insucesso das medidas executórias.</p> <p>- Em caso de novo arquivamento, proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- Regularizar o registro dos réus no BNDT.</p>
1000038- 45.2020.5.02.0088 Rito Ordinário	<p>Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Tendo em vista o pedido de recuperação judicial da ré, em 12/05/2021, Id. <u>2f95ed3</u>, foi expedida certidão para habilitação do crédito do autor junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 29/01/2021, Id. <u>cb30817</u>, foi expedida intimação direcionada à ré. As partes não foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 24/05/2021.</p>	<p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/11/2022.

Havia 69 (sessenta e nove) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0534100-62.2006.5.02.0088	17/08/2016 00:00:00	13/09/2016 00:00:00
0001438-58.2013.5.02.0088	17/05/2017 00:00:00	08/06/2017 00:00:00
0001164-60.2014.5.02.0088	03/03/2021 00:00:00	07/04/2021 00:00:00
0215900-46.2007.5.02.0088	21/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0173000-82.2006.5.02.0088	06/09/2018 00:00:00	25/09/2018 00:00:00
0424200-47.2006.5.02.0088	14/01/2019 00:00:00	24/01/2019 00:00:00
0002327-12.2013.5.02.0088	18/10/2019 00:00:00	11/11/2019 00:00:00
0001885-12.2014.5.02.0088	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
0003125-07.2012.5.02.0088	17/03/2021 00:00:00	12/04/2021 00:00:00
0024100-55.2009.5.02.0088	27/05/2014 00:00:00	13/06/2014 00:00:00
0290300-65.2006.5.02.0088	10/10/2014 00:00:00	23/01/2015 00:00:00
0434500-68.2006.5.02.0088	25/11/2014 00:00:00	27/01/2015 00:00:00
0246700-57.2007.5.02.0088	10/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0030000-87.2007.5.02.0088	10/12/2014 00:00:00	25/02/2015 00:00:00
0236500-20.2009.5.02.0088	24/02/2015 00:00:00	10/04/2015 00:00:00
0424000-40.2006.5.02.0088	15/04/2015 00:00:00	22/05/2015 00:00:00
0059900-81.2008.5.02.0088	17/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0162700-56.2009.5.02.0088	24/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0000668-70.2010.5.02.0088	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0139500-54.2008.5.02.0088	30/09/2015 00:00:00	28/10/2015 00:00:00
0518800-60.2006.5.02.0088	30/09/2015 00:00:00	28/10/2015 00:00:00
0000277-18.2010.5.02.0088	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0386500-37.2006.5.02.0088	12/05/2016 00:00:00	07/06/2016 00:00:00
0243000-73.2007.5.02.0088	10/06/2016 00:00:00	24/06/2016 00:00:00
0001252-06.2011.5.02.0088	12/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
0001791-69.2011.5.02.0088	02/06/2017 00:00:00	19/06/2017 00:00:00
0001809-90.2011.5.02.0088	26/04/2018 00:00:00	18/05/2018 00:00:00
0002402-17.2014.5.02.0088	31/05/2019 00:00:00	11/06/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000428-08.2015.5.02.0088	27/08/2019 00:00:00	13/09/2019 00:00:00
0159800-03.2009.5.02.0088	11/12/2019 00:00:00	06/02/2020 00:00:00
0001674-73.2014.5.02.0088	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0054600-07.2009.5.02.0088	20/11/2020 00:00:00	07/01/2021 00:00:00
1000311-29.2017.5.02.0088	26/02/2021 00:00:00	25/03/2021 00:00:00
0138200-23.2009.5.02.0088	03/03/2021 00:00:00	08/04/2021 00:00:00
0000715-68.2015.5.02.0088	07/05/2021 00:00:00	02/06/2021 00:00:00
0003170-11.2012.5.02.0088	24/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0114500-23.2006.5.02.0088	28/02/2014 00:00:00	26/03/2014 00:00:00
0002424-12.2013.5.02.0088	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0188700-30.2008.5.02.0088	18/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001483-33.2011.5.02.0088	15/06/2018 00:00:00	26/06/2018 00:00:00
0002417-49.2015.5.02.0088	02/10/2019 00:00:00	24/10/2019 00:00:00
1000106-97.2017.5.02.0088	03/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
1001068-57.2016.5.02.0088	02/12/2020 00:00:00	29/01/2021 00:00:00
0002333-48.2015.5.02.0088	19/03/2021 00:00:00	27/04/2021 00:00:00
0045600-17.2008.5.02.0088	18/03/2014 00:00:00	08/04/2014 00:00:00
0008700-69.2007.5.02.0088	17/04/2015 00:00:00	22/05/2015 00:00:00
0000345-31.2011.5.02.0088	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0110600-61.2008.5.02.0088	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0000885-45.2012.5.02.0088	31/10/2017 00:00:00	05/12/2017 00:00:00
1001872-88.2017.5.02.0088	26/05/2021 00:00:00	14/06/2021 00:00:00
0213700-95.2009.5.02.0088	22/05/2015 00:00:00	10/06/2015 00:00:00
0002699-29.2011.5.02.0088	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0021400-09.2009.5.02.0088	21/02/2018 00:00:00	12/03/2018 00:00:00
0021400-09.2009.5.02.0088	08/03/2019 00:00:00	27/03/2019 00:00:00
0122900-21.2009.5.02.0088	21/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0000303-11.2013.5.02.0088	12/02/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0261400-67.2009.5.02.0088	05/05/2021 00:00:00	24/06/2021 00:00:00
0000112-63.2013.5.02.0088	14/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0001343-91.2014.5.02.0088	18/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00
0001016-15.2015.5.02.0088	29/10/2020 00:00:00	20/11/2020 00:00:00
0001214-52.2015.5.02.0088	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
0001761-34.2011.5.02.0088	05/02/2016 00:00:00	16/03/2016 00:00:00
0001978-77.2011.5.02.0088	12/05/2016 00:00:00	02/06/2016 00:00:00
0002042-19.2013.5.02.0088	03/05/2017 00:00:00	23/05/2017 00:00:00
0000225-80.2014.5.02.0088	30/11/2020 00:00:00	29/01/2021 00:00:00
0012800-96.2009.5.02.0088	24/04/2015 00:00:00	25/05/2015 00:00:00
0001402-79.2014.5.02.0088	16/04/2021 00:00:00	13/05/2021 00:00:00
0002609-16.2014.5.02.0088	14/05/2021 00:00:00	28/06/2021 00:00:00
0001521-11.2012.5.02.0088	09/06/2021 00:00:00	01/07/2021 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **04/12/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001408-93.2019.5.02.0088. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 24/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 03 (três) Cartas na mesma situação na pasta respectiva, as quais deverão ser desarquivadas para a regularização.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000233-59.2022.5.02.0088. Exame do andamento processual faz ver que em 24/10/2022 foram apresentados quesitos pela reclamada. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Elaborar sentença" - ATSum 1000806-30.2020.5.02.0036. Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento designado para o dia 19/08/2022, cuja sentença ainda não foi juntada aos autos. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000392-47.2020.5.02.0710. Exame do andamento processual faz ver que havia julgamento designado para o dia 15/07/2022. No entanto, foi juntada petição de manifestação pelo Ministério Público do Trabalho em 28/07/2022. Não houve redesignação. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000963-75.2019.5.02.0088. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 04/02/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 02 (duas) Cartas na mesma situação na pasta respectiva, as quais deverão ser desarquivadas para a regularização.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0136800-42.2007.5.02.0088. Exame do andamento processual faz ver que em 31/08/2022 foi expedido ofício ao 12º. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, para levantamento de penhora. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Análise" - ATOrd 0002585-85.2014.5.02.0088. Exame do andamento processual faz ver que em 16/08/2022 foi enviado email à CEF, cuja resposta foi juntada em 07/09/2022. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 02/11/2021 x 27/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	112 dias	-
Iniciais (60 dias) Videoconferência	44 dias	18 dias (15/12/2022) (Há apenas DUAS audiências agendadas no

		período)
Una Rito Ordinário 90 dias	140 dias	107 dias (14/03/2023)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	-	92 dias (27/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	158 dias	158 dias (04/05/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	156 dias	156 dias (02/05/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	95 dias	95 dias (02/03/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	15 dias	15 dias (12/12/2022) (Há apenas SEIS audiências agendadas)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC),

faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, **à exceção da modalidade INSTRUÇÃO.**

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências de INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 27/11/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **57 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **04/12/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1000217-08.2022.5.02.0088 - Havia audiência controle agendada para o dia 25/11/2022. Não há despacho determinando o encerramento da instrução.

1000818-14.2022.5.02.0088 - Havia julgamento designado para o dia 14/10/2022, cuja sentença ainda não foi juntada aos autos.

ATSum 1001517-05.2022.5.02.0088 - Processo distribuído em 01/11/2022, sem marcação de audiência, com reconhecimento de dependência em 25/11/2022.

ATSum 1001535-26.2022.5.02.0088 - Processo distribuído em 04/11/2022, sem marcação de audiência.

ATOrd 1001556-02.2022.5.02.0088 - Processo distribuído em 09/11/2022, sem marcação de audiência, com reconhecimento de dependência por conexão em 25/11/2022.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/12/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de 08 (oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19 RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de

assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de

agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

(fonte: e-Gestão em 31/10/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2009	0095900-46.2009.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	0001585-84.2013.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	0001616-07.2013.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0000284-68.2014.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0001416-63.2014.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0002817-97.2014.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	0002817-97.2014.5.02.0088	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2015	0002004-36.2015.5.02.0088	ACum	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2015	0002402-80.2015.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2017	1001161-83.2017.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001897-04.2017.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001897-04.2017.5.02.0088	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2017	1001912-69.2017.5.02.0056	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000888-70.2018.5.02.0088	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000709-05.2019.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000770-60.2019.5.02.0088	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000838-10.2019.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001104-94.2019.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001110-04.2019.5.02.0088	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001568-21.2019.5.02.0088	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001626-24.2019.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000098-18.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000152-81.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000156-21.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000214-24.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000276-64.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000377-04.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000382-26.2020.5.02.0088	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000486-18.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000497-47.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000545-06.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000558-43.2020.5.02.0043	RTSum	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000604-91.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000662-14.2020.5.02.0050	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000689-77.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2020	1000712-23.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000713-08.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000731-29.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000757-27.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000762-49.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000802-31.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000918-37.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000963-41.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001010-15.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001025-81.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001071-70.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001122-81.2020.5.02.0088	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001347-04.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001354-93.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001373-02.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001375-69.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001375-69.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos suspensos - Fase de Conhecimento
2020	1001389-53.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001398-15.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001434-57.2020.5.02.0088	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001740-39.2020.5.02.0601	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20 DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, ou seja, 60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por

minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001445-60.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21 DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22 DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os Exmos. Juízes do Trabalho ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES, Substituta no exercício da titularidade, JOSÉ CARLOS SOARES CASTELLO BRANCO, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo, CLAUDIANE REGINA YNOUE SOARES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o

caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23 ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Coordenador de Correição e Inspeção, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Demilson Pereira da Costa - Coordenador de Correição e Inspeção - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Demilson Pereira da Costa

Coordenador de Correição e Inspeção